



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 484/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Ementa: reitera a Indicação nº 437/2021 e sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, que providencie a instalação de semáforos, na esquina da Avenida Maripá com a Rua Pernambuco, na região central da cidade, em razão do elevado tráfego e do alto índice de acidentes naquele local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, reiterando a Indicação nº 437/2021 e apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de semáforos, na esquina da Avenida Maripá com a Rua Pernambuco, na região central da cidade, em razão do elevado tráfego e do alto índice de acidentes naquele local.

Referida sugestão se faz necessária em razão do elevado tráfego existente naquela localidade, que em horários de pico costuma acumular longas filas de veículos buscando realizar conversões e cruzamentos, sempre com risco acentuado de acidentes e incidentes.

Destaca-se que o presente pedido já foi objeto da Indicação nº 437/2021, datada de 09 de agosto de 2021, não tendo, contudo, nenhuma iniciativa para seu atendimento.

Importante também ser salientado que este Vereador, antes da apresentação deste pedido e já daquele primeiro, consultou alguns moradores e comerciantes das proximidades, e todos manifestaram interesse na adoção de providências neste sentido, testemunhando a ocorrência quase que diária de colisões no local.

Assim, indica-se seja atendido o presente pleito, realizando-se um estudo prévio e promovendo-se a implementação de semáforos no local, o que muito contribuirá para o bem-estar e a segurança dos cidadãos rondonenses, especialmente daqueles que trafegam pelo citado cruzamento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador